

EDITAL Nº03/2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

A Diretora Acadêmica consoante com as atribuições do Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), comunica aos discentes regularmente matriculados no curso de Pedagogia do IESF, que estarão abertas no período de 05 a 10 de agosto de 2020, as inscrições para o ingresso no Programa Institucional de Monitoria, para atender a Brinquedoteca do IESF, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, durante o segundo semestre de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

O Programa de Monitoria do IESF, tem por objetivo oportunizar a aquisição de conhecimentos, a realização de atividades práticas do meio acadêmico, pedagógico e acompanhamento das ações desenvolvidas na Brinquedoteca do IESF.

2 DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

As inscrições serão realizadas de 05 a 10 de agosto de 2020, por meio do e-mail: cpe@iesfma.com.br. É necessário encaminhar via e-mail: Ficha de Inscrição (ANEXO A) preenchida, Declaração de Disponibilidade (ANEXO B) e currículo. Serão ofertadas 03 vagas.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A):

São atribuições do(a) monitor(a) da Brinquedoteca do IESF:

- elaborar e digitar relatórios;
- produzir vídeos;
- utilizar aplicativos;
- desenvolver pesquisas em meio eletrônico;
- realizar atividades lúdicas;
- confeccionar recursos didáticos;
- realizar oficinas de construção de recursos didáticos com discentes e comunidade;
- organizar a Brinquedoteca;
- apoiar as atividades da Coordenação de Pedagogia;
- acompanhar as ações desenvolvidas na Brinquedoteca.

4 DOS BENEFÍCIOS DA MONITORIA

Os discentes monitores terão os seguintes benefícios:

- a) Certificação ao término da monitoria;
- b) Ao final do Curso de Graduação, o Monitor será contemplado com 1 (uma) bolsa integral para um dos cursos de Pós-graduação do IESF.

5 DOS REQUISITOS

Abaixo tem-se os requisitos para acesso ao Programa de Monitoria Institucional:

- a) Discentes regularmente matriculados no Curso de Pedagogia do IESF;
- b) c) Não ter reprovação em nenhuma disciplina;
- e) Disponibilidade para o exercício das funções da monitoria, com jornada de até 12 (doze) horas semanais, distribuídas de forma presencial e remota, em horário diferente daquele em que esteja matriculado;
- f) Ter as aptidões especificadas no item 3 deste Edital.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção constará de uma etapa apenas: análise da documentação encaminhada no ato da inscrição. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 17 de agosto de 2020.

7 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Paço do Lumiar, 03 de agosto de 2020.


Profª Ma. Rosângela Mendes Costa
Diretora Acadêmica